



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 01/2011 DE INSCRIÇÃO DE:

1)- CONFORME ARTIGOS 72 e 74 DO REGIMENTO GERAL/UFU; 25, 27 e 56 DO REGIMENTO INTERNO DA FAMED: CANDIDATOS À COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -BACHARELADO/LICENCIATURA; CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA e CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA/UFU;

2)- CONFORME ARTIGOS 64 DO REGIMENTO GERAL/UFU; 17 (Inciso VIII) DO REGIMENTO INTERNO DA FAMED: DO REPRESENTANTE DOCENTE DE CADA CLASSE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU, DENTRE OS DOCENTES TITULARES, ASSOCIADOS, ADJUNTOS, ASSISTENTES e AUXILIARES DE ENSINO DA FAMED, PARA COMPOR O CONFAMED (CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA);

3)- CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em seus artigos 326 a 336 (Das Eleições); O REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA, em seus artigos 36, 37 e 53 (Capítulo II- Das Eleições – Inciso IV); OS CANDIDATOS À COORDENADOR GERAL DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA;

4)- CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em seus artigos 77; 79 e 326 a 336 (Das Eleições); O REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA, em seus artigos 31, 33; 58 e 53 (Capítulo II- Das Eleições); OS CANDIDATOS À COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE;

5)- CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em seus artigos 89; 92 e 326 a 336 (Das Eleições); O REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA, em seus artigos 45, 47; 48 e 53 (Capítulo II- Das Eleições); OS CANDIDATOS À COORDENADORES ACADEMICOS DOS DEPARTAMENTOS DE CIRURGIA; CLINICA MEDICA, , GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA e PEDIATRIA;

6)- CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em seus artigos 64 e 326 a 336 (Das Eleições); O REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA, em seus artigos 17 (Composição do Conselho da Faculdade - Inciso IX) e 53 (Capítulo II- Das Eleições – Inciso XI); DOS REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, DENTRE OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS COM OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; MEDICINA E NUTRIÇÃO DA FAMED, PARA COMPOR O CONFAMED (CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA);

7) CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, **em seus** artigos 64 e 326 a 336 (Das Eleições); O REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA, **em seus** artigos 17 (Composição do Conselho da Faculdade - Inciso IX) e 53 (Capítulo II- Das Eleições – Inciso XI); DOS REPRESENTANTES DOCENTES DOS DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS E DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E EM NUTRIÇÃO DA FAMED, PARA COMPOR O CONFAMED (CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA);

001 Os candidatos, no momento da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento dirigido ao Conselho da Faculdade/Diretor da Faculdade; II - Proposta de Trabalho; III - *Curriculum Vitae* resumido; IV - Prova de preencher os requisitos exigidos. V - Declaração firmada pelo candidato de que aceitará a investidura, na hipótese de ser escolhido.

Poderão candidatar-se para o **cargo de Coordenador de Curso (graduação)**: docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFU, lotados na Faculdade de Medicina e docentes médicos, enfermeiros e nutricionistas do ciclo básico envolvidos com os cursos de Enfermagem, Medicina e Nutrição, respectivamente, que sejam portadores do título de mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais; para o cargo de **coordenador da Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências da Saúde**: docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFU, vinculados à Faculdade de Medicina, que sejam portadores do título de doutor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação; para o cargo de **Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu*-Programas de Residência Médica**: docentes médicos integrantes da carreira do magistério superior da UFU, vinculados ao Curso de Medicina da Faculdade de Medicina, portadores do título de mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais; para **Coordenadores Acadêmicos dos Departamentos**: docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFU, vinculados aos respectivos Departamentos da Faculdade de Medicina, em regime de 40 (quarenta) horas semanais; para **representante dos técnico-administrativos junto ao CONFAMED**: funcionários envolvidos nos Cursos de Enfermagem, Medicina e Nutrição da FAMED (UFU ou FAEPU); para **representante docente de cada classe da carreira do magistério superior junto ao CONFAMED**: docentes da FAMED, devidamente enquadrados nas classes às quais se candidatam, titulares, associados, adjuntos, assistentes e auxiliares de ensino, para **representante docente junto ao CONFAMED** dos quatro Departamentos Acadêmicos (Curso de Medicina), do Curso de Graduação em Enfermagem e do Curso de Graduação em Nutrição, docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFU, vinculados aos respectivos Departamentos/Cursos. Devendo-se observar que não é permitido o exercício cumulativo de mandato em mais de um Colegiado deliberativo; devendo as candidaturas ser feitas pessoalmente, mediante inscrições formais apresentadas na Secretaria da FAMED. A eleição ocorrerá no dia **20/06/2011**, no **Campus Umuarama (Blocos 2H, 4K, 2U, Saguão do HC, no horário de 08:30 às 17:00 horas**.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 27 de abril de 2011

Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti
Diretor da Faculdade de Medicina/ Presidente do Conselho da FAMED